



## 05º TERMO ADITIVO

**05º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0030/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARIANO BUFFET & RESTAURANTE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**MARIANO BUFFET & RESTAURANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.462/0001-84, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, nº210, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO MARIANO DE BRITO FILHO**, portadora do RG nº 5.711.876 SSP/PE e CPF/MF nº 007.961.494-96, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins, nº 125, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa especializada para servir lanches e refeições, nas palestras, reuniões e atividades afins das diversas Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, Contrato nº 0030/2019 referente ao processo licitatório nº 0029/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa especializada para servir lanches e refeições, nas palestras, reuniões e atividades afins das diversas Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





## CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 03 de janeiro de 2022, ficando seu término para 31/12/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

## CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.


E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

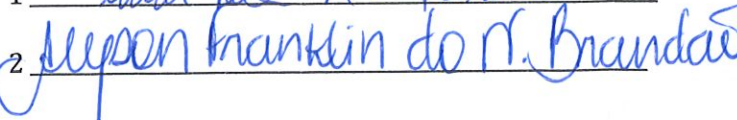
Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2021.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

  
**MARIANO BUFFET & RESTAURANTE LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1  \_\_\_\_\_

2  \_\_\_\_\_

